



**COMUNICADO Nº 211/2012**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 20 e 21/setembro/2012):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR</b>
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 83.220,01
Salário Educação	672.014-X	CEF	R\$ 1.168.345,35
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.251.565,36</b>

Volta Redonda, 24 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo